

pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 4599 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 26.782.0039.2121.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.000 – R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – CONTRA-PARTIDA;

Nota de Empenho: 4600 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 26.782.0039.2121.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.700.000 – R\$: 11.045.940,12 (onze milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos) – CONVÊNIO.

DO PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 330 (trezentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
CPF nº 888.XXX.XXX-91
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

(Assinatura Eletrônica)
Augusto Henrique L. Lopes
CPF nº 024.XXX.XXX-80
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 34658/2024/SEMADS
ESPÉCIE: CONTRATO 637-SEMADS/GAB/ASSE-JUR/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CABELO E MAQUIAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora do Grupo 2 e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 29.752,70 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90042/2025.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.243.0049.2474; Ação: 2455; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1213 de 15/09/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ: 37.937.325/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 49/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16882/2022/SEMADS;
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo

16882/2022/SEMADS, cujo objeto é adesão à ata de registro de preço nº012/2022/SMEC, oriundas do pregão presencial nº012/2021, Processo nº 19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

CNPJ: 34.804.385/0001-61;

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16929/2022/SEMADS;
ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 709/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16929/2022/SEMGES, cujo objeto é Adesão à ata de registro de preço, oriundas do pregão presencial 02-2021, Processo 17201005403/2021.14/UERR, que tem como objeto a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

CNPJ: 34.804.385/0001-61;

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE REDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS

PORTARIA Nº 82/2025/SMSOP/GAB/CG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI COMISSÃO DE TRABALHO INTERSECTORIAL ENTRE SMSOP E EMHUR, PARA DEFINIÇÃO DE FLUXOS ADMINISTRATIVOS E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NORMATIVOS REFERENTES À ATUAÇÃO INTEGRADA NO USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ORDENAMENTO URBANO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 2.690/2025, que modifica a estrutura administrativa do poder Executivo do município de Boa Vista - RR;

CONSIDERANDO o Decreto no 063/E, de 10 de junho de 2025, especialmente seu art. 15, que estabelece a competência da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para exercer o Poder Geral de Polícia Administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 079/E, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a atuação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, por meio da Guarda Civil Municipal, em ações fiscalizatórias no âmbito